



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

1. RELATÓRIO INICIAL

O Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, reconhece o reajuste de 6,27% sobre o vencimento dos Professores e Coordenadores Pedagógicos do Magistério Público Municipal de Icapuí, com repercussão para aposentados e pensionistas com direito à paridade, conforme valores constantes dos Anexos I e II.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

O Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 estabelece o reajuste de 6,27% nos vencimentos dos Professores e Coordenadores Pedagógicos do Quadro Permanente do Magistério; além de extensão do reajuste aos aposentados e pensionistas detentores do direito à paridade.

A proposição observa os arts. 15, 16 e 17 da LRF, apresentando estimativas de impacto e demonstrando adequação às metas fiscais e aos limites legais de despesa com pessoal do Município.

O reajuste possui cobertura orçamentária no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal e está vinculado às diretrizes previstas na LOA e nos instrumentos de planejamento plurianual.

A despesa está inserida nas prioridades da política educacional municipal e guarda compatibilidade com a disponibilidade financeira e com o plano de valorização do magistério estabelecido em lei.



3. CONCLUSÃO

Conclui-se pela regularidade orçamentária, legalidade formal e conveniência financeira do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, opinando o relator por sua aprovação integral.

Diante dos elementos legais, financeiros e normativos examinados, o Relator entende que o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 está em conformidade com a legislação aplicável, submetendo o presente parecer à deliberação dos demais membros da Comissão.

Nestes termos, o Relator consulta:

Como vota a Vereadora/Secretária ÉRIKA COSTA DA SILVA?

Como vota o Vereador/Membro JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Plenário José Borges dos Reis, 09 de abril de 2025.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Vereador - Relator




AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE, REALIZADA ÀS 10:50h, DO DIA 09 DE ABRIL DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 26 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:50h, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de 07 de abril de 2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.


Plenário José Borges dos Reis, 09 de abril de 2025.



SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão



ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária



JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador – Membro